



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2128/2023

**INSTITUI A SEMANA DE DIVULGAÇÃO E  
VALORIZAÇÃO DO ESTATUTO DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)  
NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Petrópolis, a Semana de Divulgação e Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a realizar-se, anualmente, na segunda semana de julho, mês no qual se comemora o aniversário do ECA.

Art. 2º A Semana de Divulgação e Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) terá por finalidade:

I - divulgar o conteúdo do ECA, esclarecendo aos alunos, profissionais e a comunidade como um todo sobre sua finalidade, alcance e aspectos legais;

II - promover a valorização do ECA, afirmando-o como instrumento essencial na promoção de direitos fundamentais através de palestras na câmara municipal e nas escolas;

III - discutir a adoção de políticas e atividades permanentes que objetivem ampliar o conhecimento e o respeito disposto no ECA;

IV - aproximar a comunidade dos Conselhos Tutelares, divulgando informações sobre o seu trabalho e a sua competência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

No dia 13 de julho de 1990 foi promulgada a Lei Nº 8069 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nesses anos de existência, o ECA já obteve significativas conquistas. Entretanto, ainda existem muitos desafios para que o estatuto seja implementado de maneira integral.

O ECA é de fácil entendimento e está descrito de forma clara, para que toda sociedade possa compreender e colaborar na formação pessoal e profissional das crianças e adolescentes.

Entre as principais vitórias conquistadas pelo ECA estão: a diminuição dos casos de mortalidade infantil, redução do trabalho infantil, além da queda no índice da gravidez na adolescência.

Os indicadores mostram um relevante progresso em prol das crianças e adolescentes. Em grande parte, em decorrência do ECA, que é uma das principais ferramentas de garantia do cumprimento dos direitos dos meninos e meninas de todas as classes sociais.

No entanto, ainda há muito mais a ser feito para que o estatuto cumpra plenamente seu dever de proteger os jovens e conscientizar a sociedade brasileira sobre a importância de exercer os direitos não só no papel, mas também na realidade.

A semana tem por objetivo divulgar o conteúdo do estatuto, esclarecendo à comunidade sobre sua finalidade, promovendo a sua valorização, como instrumento essencial na promoção de direitos fundamentais da criança e do adolescente, discutir a adoção de políticas e atividades permanentes que ampliem o conhecimento sobre o ECA, além de aproximar a comunidade dos conselhos tutelares, divulgando informações sobre o seu trabalho e competências

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2023



**JÚNIOR CORUJA**  
Vereador